



110
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 56/95
de 28 de agosto de 1995

"Dispõe sobre alteração do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1585, de 15.04.93, para fazer consignar a grafia correta do nome do homenageado "Karl George Albin Alfred Rausch".

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

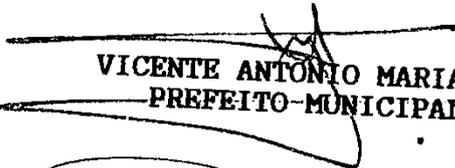
LEI Nº 1745
DE 28 DE AGOSTO DE 1995

Artigo 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 1585, 15/04/93 passa a ter a seguinte redação:

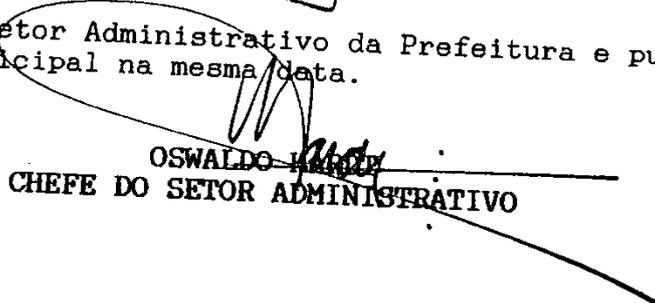
"Artigo 1º - Passa a denominar-se "Karl George Albin Alfred Rausch" a rua Particular A, localizada no Bairro Itapema".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 28 DE AGOSTO DE 1995


VICENTE ANTONIO MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


OSWALDO
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO